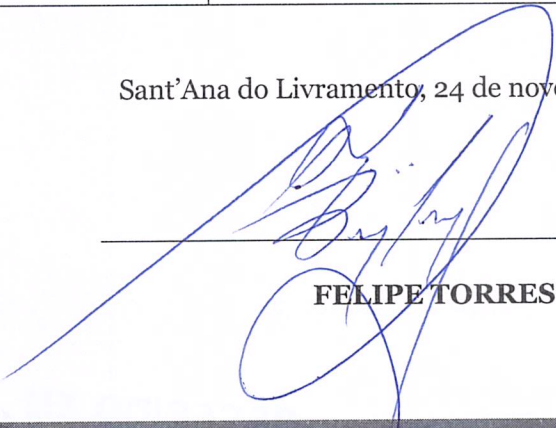


EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei 157/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2026, apresento alteração.

Emendas ao projeto 157/2025		
Emenda Orçamento nº		
Emenda Impositiva		(x) Sim () Não
Individual (x) Bancada ()		
Autoria:	Vereador Felipe Torres	
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Saúde/Santa Casa de Misericórdia (CNPJ nº 96.039.581/0001-44).	
Justificativa: Emenda Impositiva destinada para Secretaria Municipal de Saúde com o intuito de ser repassado para Santa Casa de Misericórdia (CNPJ nº 96.039.581/0001-44) para que possa ser mantido os serviços de cirurgias, procedimentos e atendimentos em geral para a população santanense.		
Valor Destinado R\$	R\$ 179.000,00	
Crédito Orçamentário	Emendas Impositivas	
Órgão	08 – Fundo Mun. Saúde CNPJ nº 12.094.007/0001-07	
Unidade Orçamentária	08.01 – Sec de Saúde e Unidades Subordinadas	
Função	08.01.10 - Saúde	
Subfunção	08.01.10.301 – Atenção Básica	
Programa	08.01.10.301.0008 – Prog. Gestão Man. Sec. Saúde	
Projeto/Atividade	08.01.10.301.0008.4703 – Emendas Impositivas Legisl. Municipal	
Natureza da Despesa		
Redução	99.999.9999.3816.3816-9.9.9.90.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS.	

Sant'Ana do Livramento, 24 de novembro de 2025.


FELIPE TORRES



FELIPE TORRES
VEREADOR

